



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1999

Divulgação quinta-feira, 3 de setembro de 2020

- Página 130

Publicação sexta-feira, 4 de setembro de 2020

A publicação do extrato resumido do presente Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 011/2020, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos dos Códigos Civil e Processual Civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 20 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME  
CNPJ. nº08.585.922/0001-10  
Elias Estevo de Santana  
Representante Legal

Testemunhas:

NATANIEL TOMASINI  
CPF/MF n.º 917.764.491-34

WELITON CORNETA ZULIM  
CPF/MF n.º 861.888.871-00

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA N.º 011/2020

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 9.110/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, imóveis localizado na – LOTEAMENTO PANTANAL, BAIRRO MODULO 06, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 011/2020.

O Edital da Concorrência n.º 011/2020, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02/09/2020, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparéncia, agenda de licitações. Estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia **06/10/2020, às 08:00 horas (Horário Local)**.

Maiores informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 02 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 11.575/2020.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, **NESIAGUE FLORIANA BORGES**, mat. 5872 investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Manutenção e Infraestrutura – 40 Horas, referente ao período aquisitivo 14/04/2019 a 13/04/2020, com início em **01/07/2020** e retorno em **31/07/2020**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 07 de julho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

ALTIR ANTÓNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.